



## TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIA ALVES DE MELO CONFORME PROPOSTA: 09154.486000/1220-01 E PROPOSTA: 09154.486000/1220-03**

### 1. OBJETO

Contratação de Empresa para fornecer equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, Conforme Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º 09154.486000/1220-01 e 09154.486000/1220-03

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de referência foi elaborado nas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Federal 10.024/2019, em consonância com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores alterações.

### 3. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

### 4. LOCALIDADE ONDE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO

O processo licitatório deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Canhotinho, situada à Rua Dr. Afonso Pena, 228, Centro, Canhotinho-PE.

### 5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

MATERIAL	UND
APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS - Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de O2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O Povo



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
DE CANHOTINHO



Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV);

Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Computador (Desktop-Básico) i5, SSD 240GB, MONITOR LED 19" processador no mínimo que

possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao

MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e

display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

MESA PARA COMPUTADOR EM MDF COM 2 GAVETAS

ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40

1

1

2



## 6. JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, CNES 2638924, é uma unidade hospitalar de pequeno porte e conta com atendimento de atenção especializada para a região de Canhotinho, incluindo ambulatório, serviços hospitalar e de urgência e emergência. tem na sua atividade, na parte hospitalar, sala de cirurgia, parto normal e pré-parto. o hospital municipal contem hoje 02 (duas) salas de cirúrgicas gerais e 01 (uma) sala de parto, atendendo uma média de 30 cirurgias mês, entre cirurgias de pequeno e médio porte, além da realização de partos normais e cesáreanas. a unidade conta com 03 (três) médicos cirurgiões, 02 (dois) anestesistas, 02 (dois) enfermeiros e 04 técnicas em enfermagem, para auxilio do paciente em todo o processo de preparação, cirurgia e pós-cirurgia, além de toda equipe do hospital e centro cirúrgico, como coordenação de enfermagem e técnicas de enfermagem. Conseguimos recursos para ampliar demanda reprimida na sala de cirurgia, com o aparelho de anestesia com monitor multiparâmetros e computador e armários para organizar a sala administrativa e melhorar o atendimento as gestantes e parturientes do município.

## 7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

a. O prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos contado a partir do recebimento do pedido.

b. Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canhotinho.

c. O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57 § 1, da Lei nº 8.666/93.

## 8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 274/2021, a Sra. Yoná Patrícia Alves do Nascimento, irá fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, que atestarão o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde:  
ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será a vista, mediante entrega do material.



#### 11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato advindo do presente processo licitatório a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame terá vigência iniciada a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

Canhotinho, 28 de junho de 2022.

*Yoná Patrícia A. do Nascimento*  
Yoná Patrícia Alves do Nascimento  
Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O PESSOAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230726084549.pdf>  
assinado por: idUser 85

**SECRETARIA DE  
SAÚDE  
DE CANHOTINHO**

MAPA DE PREÇOS

PROPOSTA: 09154.486000/1220-01 E PROJOSUS | A: 09154.486000/1220-03

MATERIAL	UND	MINISTÉRIO	BNC	BANCO DE PREÇOS	SOMA	TOTAL
APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	1	R\$ 192.520,00	R\$ 160.000,00	R\$ 156.307,10	R\$ 508.827,10	R\$ 169.609,03
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) I5, SSD 240GB, MONITOR LED 19"	1	R\$ 4.981,00	R\$ 5.663,00	R\$ 4.140,00	R\$ 14.784,00	R\$ 4.928,00
MESA PARA COMPUTADOR 2 GAVETAS	1	R\$ 370,00	R\$ 347,00	R\$ 410,00	R\$ 1.127,00	R\$ 375,67
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	2	R\$ 988,00	R\$ 1.000,00	R\$ 990,00	R\$ 2.978,00	R\$ 1.985,34
						<b>TOTAL</b> R\$ 176.898,04



**Praça Clovis Vidal, s/n – Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000 | CNPJ: 09.154.486/0001-97**  
**E-mail: (87) 3781-1596 | E-mail: saudecanhotinho@yahoo.com.br**